

O PRESIDENTE DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON, Estado do Paran? usando das atribui?es que lhe s? conferidas pelo Art. 29, Inciso XIII, da Lei Org?ica Municipal, combinado com o Artigo 119, da Lei Complementar n? 001, de 06 de outubro de 1993, e Art. 32, da Lei n? 3.836, de 12 de dezembro de 2007,

R E S O L V E,

CONCEDER ADICIONAL POR GRAU DE INSTRU?O, em 10% (dez por cento), nos termos da legisla?o em vigor, ao servidor p?blico municipal Gilmar Valteser Weimer, ocupante do cargo de provimento em comiss? de Assessor Parlamentar, s?bolo CC-2, da C?ara Municipal, a partir de 07 de janeiro de 2009.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 07 de janeiro de 2009.

ITO DARI RANNOV

Presidente